

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 6/2021**

26 de fevereiro de 2021

Processo nº 23117.005978/2021-99

**CHAMADA PÚBLICA
PROJETO UAI: UFU ACOLHE IMIGRANTES**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e com o **Taare** - Trabalho de Apoio a Migrantes Internacionais, fazem saber pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para mulheres preferencialmente imigrantes no âmbito do **Projeto UAI: UFU Acolhe Imigrantes / Curso de extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Higienista de Serviços de Saúde na modalidade de ensino a distância.**

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo geral do **Projeto UAI: UFU Acolhe Imigrantes** consiste em ofertar Curso de formação Inicial e continuada em Higienista de Serviços de Saúde para **300 mulheres**, preferencialmente imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia/MG, com vistas à inserção sociocultural e no mercado de trabalho, agregando formação nas áreas: história de vida, ética, relações humanas, cidadania, direitos da mulher, saúde da mulher, qualidade de vida, expressão corporal e verbal, inclusão digital, português para estrangeiras, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária, direitos e deveres da trabalhadora e acesso à educação.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Cada aluna matriculada no curso receberá **01 (um) auxílio mensal de R\$ 100,00 (cem reais)**, em conta bancária própria, durante o curso.

2.1.1. Caso a aluna matriculada não tenha conta bancária, o Grupo Trabalho de Apoio a Migrantes Internacionais - Taare, orientará como as alunos deverão fazer para abertura de conta;

2.1.2. O auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a aluna não esteja frequente no projeto.

2.2. O curso ocorrerá na modalidade de ensino a distância (EAD).

2.3. O curso terá duração de 04 (quatro) meses.

3. **DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1. Mulheres, preferencialmente imigrantes.

3.2. Residentes na microrregião de Uberlândia-MG.

3.2.1. Residir na microrregião de Uberlândia que inclui as cidades: Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia (onde será realizado o projeto).

3.3. Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo.

3.4. Idade mínima: 18 anos.

4. **DAS VAGAS**

4.1. São destinadas **300 (trezentas) vagas** para mulheres, preferencialmente imigrantes, residentes na microrregião de Uberlândia/MG que tenham concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano), para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde, a ser realizado pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

4.2. Cada aluna matriculada no curso receberá **01 (um) auxílio mensal de R\$ 100,00 (cem reais)** durante os 4 (quatro) meses do curso, condicionado à participação.

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2. Para realizar a inscrição, a candidata deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

5.2.1. Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

5.2.2. Cópia da Cédula de Registro Geral (documento brasileiro) ou outro documento equivalente do país de origem;

5.2.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso possua;

5.2.4. Comprovante de endereço com CEP que pode ser de próprio punho (produzido pela candidata).

- 5.3. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail projetuai.ufu@gmail.com.
- 5.3.1. A candidata deverá identificar no campo assunto do e-mail da seguinte forma: INSCRIÇÃO ALUNA (NOME COMPLETO).
- 5.3.2. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF.
- 5.4. Quem não dispuser de e-mail, pode entregar os documentos na sede do Taare - Trabalho de Apoio a Migrantes Internacionais, localizada na Rua Nicarágua 874, Bairro Tibery Uberlândia/MG CEP 38405-100 / telefone: (34) 99290-0766.
- 5.5. A Taare orientará de como obter os documentos descritos no item 5.2.
- 5.6. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no item 8.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção consiste na classificação das candidatas de acordo com:
- 6.1.1. **Primeiro critério:** prioridade de atendimento, conforme item 6.2.;
- 6.1.2. **Segundo critério:** ordem de inscrição.
- 6.2. A ordem de prioridade para o aceite da inscrição será:
- 6.2.1. Mulher imigrante, há mais tempo no país, responsável pela unidade familiar e ligada a programas federais para desenvolvimento social;
- 6.2.2. Mulher imigrante, há mais tempo no país, responsável pela unidade familiar;
- 6.2.3. Mulher imigrante, há mais tempo no país;
- 6.2.4. Mulher imigrante;
- 6.2.5. Mulher em situação de vulnerabilidade socioeconômica, responsável pela unidade familiar e ligada a programas federais para desenvolvimento social;
- 6.2.6. Mulher em situação de vulnerabilidade socioeconômica, responsável pela unidade familiar;
- 6.2.7. Mulher em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 6.2.8. Para se tornarem aptas às se inscrever, as candidatas devem apresentar a documentação completa presente no item 5.2 deste edital.
- 6.3. Será nomeada, por meio de portaria, expedida pela Proexc, uma Comissão de Seleção que ficará responsável pelo processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado parcial, respostas aos recursos e resultado final serão publicados conforme cronograma item 8; no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

7.2. As candidatas terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovados:** Candidatas inscritas conforme a priorização, ordem de inscrição e número de vagas disponíveis.

7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatas inscritas, mas aguardando o surgimento de novas vagas ou vagas remanescentes.

7.3. A candidata que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo II (Recurso)** deste Edital (em no máximo duas páginas), disponibilizado via Internet, e enviar para o endereço de e-mail (projetuai.ufu@gmail.com), conforme data estipulada no cronograma item 8 deste Edital.

7.3.1. No campo ASSUNTO, anotar: Recurso Nome da candidata.

7.3.2. O **Anexo II** (Recurso) deve ser enviado em formato PDF.

7.3.3. Quem não dispõe de e-mail, pode entregar o **Recurso** na sede do Taare - Trabalho de Apoio a Migrantes Internacionais, localizada na Rua Nicarágua 874, Bairro Tibery Uberlândia/MG CEP 38405-100 / telefone: (34) 99290-0766.

7.3.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo.

7.3.5. A Resposta aos Recursos será publicada conforme data estipulada no cronograma item 8, considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.4. O Resultado Final será publicado depois da apreciação dos Recursos.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Esta Chamada Pública seguirá o seguinte cronograma:

| Atividade | Período |
|--|-------------------------|
| Lançamento do edital | 26/02/2021 |
| Período de inscrição* | 01/03/2021 a 19/03/2021 |
| Publicação do resultado preliminar | 22/03/2021 |
| Recebimento de recurso ao resultado preliminar | 23/03/2021 e 24/03/2021 |
| Publicação da Resposta aos Recursos | 25/03/2021 |
| Publicação do resultado final | 26/03/2021 |
| Previsão do início das aulas | 31/03/2021 |

*O período de inscrições poderá ser estendido até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

9.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem as determinações contidas nesta Chamada ou que contenham informações falsas.

- 9.3. Em caso de desistência da candidata aprovada será chamada a candidata da lista de espera.
- 9.4. O projeto matriculará as candidatas aprovadas e dará orientações do processo de certificação.
- 9.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas poderão entrar em contato via e-mail: projetuai.ufu@gmail.com
- 9.6. O pagamento das bolsas-formação serão realizados pela Fundação de Apoio Universitário.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura –PROEXC e ESTES, por meio da coordenação do projeto.

Uberlândia-MG, 26 de fevereiro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2596475** e o código CRC **7312FAF7**.

ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROJETO UAI: UFU ACOLHE IMIGRANTES

| | | |
|--|-----------------------------|------|
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (em caso de ausência do número de documentos brasileiro, inserir número de documento do país de origem) | | |
| Nome: | | |
| Nº CPF: | Nº Identidade: | |
| Data de nascimento: | | |
| ENDEREÇO | | |
| Rua: | Nº | |
| Compl.: | Setor: | CEP: |
| Telefone: | Celular: | |
| E-mail: | | |
| DADOS BANCÁRIOS (não obrigatório) | | |
| Banco: | | |
| Agência: | Conta corrente ou poupança: | |

DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

1. Eu declaro que:

- () sou imigrante
() não sou imigrante

2. Eu declaro que:

- () estou em situação de vulnerabilidade socioeconômica
() não estou em situação de vulnerabilidade socioeconômica

3. Eu declaro que:

- () sou responsável pela unidade familiar
() não sou responsável pela unidade familiar

4. Eu declaro que:

- () sou ligada a programas federais para desenvolvimento social;

() não sou ligada a programas federais para desenvolvimento social;

5. Há quanto tempo você está no Brasil?

() menos de 6 meses

() de 6 meses a 1 ano

() de 1 ano a 2 anos

() de 3 anos a 5 anos

() mais de 5 anos

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

1. Qual seu país de origem?

2. Qual profissão você tinha no seu país?

3. Qual profissão você tem aqui?

4. Qual seu estado civil?

() solteira

() casada/união estável

() divorciada/separada

() viúva

5. Qual seu nível de escolaridade?

() Ensino Fundamental Completo – 1º a 5º ano

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

-) Ensino Superior Incompleto
-) Ensino Superior Completo
-) Pós-Graduação (especialização/mestrado/doutorado)

6. Qual a principal razão que a levou a sair do seu país de origem?

-) procura por melhores condições de vida
-) prosseguimento de estudos
-) política
-) outras _____

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____, declaro para os devidos fins que tenho interesse em participar do Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde, a ser ofertado no âmbito do Projeto UAI: UFU Acolhe Imigrantes pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, com previsão de 04 meses na modalidade de Ensino a Distância.

Uberlândia, ___/___/2021.

Nome Completo

Assinatura da candidata